Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE LEI N. 014 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 02/03/2023
PRESIDENTE

Denomina de Cesário Garcia de Araújo a Praça na localidade de Medeiros, no Distrito de Forquilha, na forma que indica e dá outras providencias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA**:

Art. 1º Fica denominada de Cesário Garcia de Araújo a praça pública, localizada em Medeiros, no Distrito de Forquilha no Município de Beberibe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Vereador de Beberibe